



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Vereador Marcos Rogério Gasparetto**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes **A. S. PINTO, AMORIM COMERCIO VAREJISTA e CAMP VIDEOS COMERCIO DE ELETRÔNICOS**, nos termos do parecer jurídico, mantendo-se a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar (Infrax Soluções Integradas LTDA ).

**ADJUDICAR**, o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2026, à empresa **Infrax Soluções Integradas LTDA** , inscrita no CNPJ 26.762.877/0001-03, pelo valor de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) conforme proposta final, as especificações contidas no edital, seus anexos e ata da sessão de julgamento.

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, com as exigências estabelecidas no Edital, seus Anexos e proposta vencedora.

Tupã, 16 de junho de 2025.

MARCOS ROGERIO Assinado de forma digital  
por MARCOS ROGERIO  
GASPARETTO:2217 GASPARETTO:22172994847  
2994847 Dados: 2026.06.16 08:34:42  
-03'00'

**Marcos Rogério Gasparetto**  
*Presidente*